



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 38

Do Processo nº: 2011-0.155.311-8

Interessado: Telefônica Brasil S/A
Contribuinte: 139.480.0002-5 (antigo 139.300.0005-8)
Local: Rua Barbatimão, 09.
Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

Em: 29/05/2015

fernandesm
MARILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, destinado a Central Telefônica, subcategoria de uso nR3, "Uso Especial", em zona de uso ZM-2, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura São Miguel Paulista.

MANIFESTAÇÃO/050/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 213ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de maio de 2015, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, considerando as disposições da Resolução nº 52/SEMP.LA.CTLU/2006, entendeu, por unanimidade de votos, pela remissão do presente à respectiva Subprefeitura, devendo ser observado o atendimento às seguintes condições:

1. Atendimento aos Parâmetros de Incomodidade do Quadro 02/d anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
2. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

29/05/2015

[Assinatura]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Roseli Cristina Abreu Viana, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Andrea Oliveira Villela, Gabriela Defilippi Audra e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

[Assinatura]
TSH/mf